PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PREF. DE NOVA LONDRINA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 2593
DE 25 / 09 / 2023

LEI MUNIICPAL Nº 3.579/2023

25 de setembro de 2023

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de 337.073,94 (Trezentos e trinta e sete mil e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Crédito**
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
469171: Principal da Dívida Contratual Resgatado (41).....R$ 91.276,05

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Crédito**
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (90).....R$ 245.797,89
========
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R$ 337.073,94

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R$ 337.073,94 (Trezentos e trinta e sete mil e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), provenientes da seguinte forma:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito**
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GN	VALOR

				D	

08.244.0303.6026 MANUTENÇÃO DO CREAS
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (306).....R$ 5.000,00
319013: Obrigações Patronais (307).....R$ 500,00
319113: Obrigações Patronais (308).....R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito Suplementar**

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
319113: Obrigações Patronais (320).....R$ 5.000,00

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito Suplementar**

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

04.122.0183.2091 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (336).....R$ 44.000,00
319013: Obrigações Patronais (337).....R$ 6.000,00
319113: Obrigações Patronais (338).....R$ 2.000,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (342).....R$ 37.000,00

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito Suplementar**

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

04.122.0183.2092 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
339014: Diárias – Civil (349).....R$ 1.000,00
339030: Material de Consumo (350).....R$ 12.000,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (352).....R$ 300,00

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito Suplementar**

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

04.122.0183.2093 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
319013: Obrigações Patronais (354).....R$ 1.000,00
319094: Indenizações e Restituições Trabalhistas (415).....R$ 5.000,00
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (356).....R$ 1.000,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (361)...$ 2.000,00

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito**
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

18.541.0031.2025 MANUTENÇÃO DO CAMAFEM
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (363).....R$ 658,28
337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (364).....R$ 40,20
447170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (366).....R$ 321,52

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito**
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

18.541.0209.1366 Implantação de um Parque Urbano – CONVÊNIO Nº 324/2022 - IAT
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
449051: Obras e Instalações (368).....R$ 110.753,94

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito**
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

18.541.0210.1367 Implantação de um Barracão Industrial para Coleta Seletiva – CONVÊNIO Nº 262/2021 - IAT
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
449051: Obras e Instalações (370).....R$ 25.000,00

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito**
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

23.691.0208.2316 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
339030: Material de Consumo (379).....R$ 20.000,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (380).....R$ 20.000,00

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito**
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

18.541.1212.2305 Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (371).....R$ 10.000,00
319113: Obrigações Patronais (373).....R$ 2.500,00
339030: Material de Consumo (375).....R$ 16.000,00

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Crédito**
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SF	GND	VALOR

23.695.0182.2075 PROMOÇÃO DO TURISMO
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (381).....R$ 6.000,00
319013: Obrigações Patronais (382).....R$ 1.200,00
319113: Obrigações Patronais (383).....R$ 100,00
339030: Material de Consumo (384).....R$ 300,00
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (385).....R$ 100,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (386).....R$ 300,00
=========
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 337.073,94

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração